



MOÇÃO DE APLAUSO às mulheres que participaram da mobilização pela ampliação do atendimento da Delegacia de Defesa da Mulher de Santo André para 24 horas, em reconhecimento à luta pela proteção e garantia dos direitos das mulheres no Município.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que seja consignada nos Anais desta Casa **MOÇÃO DE APLAUSO** às mulheres que participaram da mobilização pela ampliação do atendimento da Delegacia de Defesa da Mulher de Santo André para 24 horas, em reconhecimento à importante conquista para a proteção das mulheres do Município.

A ampliação do atendimento da Delegacia de Defesa da Mulher de Santo André para 24 horas representa um avanço fundamental para a rede de proteção às mulheres em situação de violência, garantindo que possam buscar atendimento e orientação também durante a noite, nos finais de semana e em outros períodos em que anteriormente o acesso encontrava maiores limitações.

Esta conquista é resultado também da mobilização da sociedade civil e da participação de milhares de mulheres que manifestaram seu apoio à ampliação do serviço. Destaca-se, nesse processo, o abaixo-assinado apresentado por este Gabinete por meio do Processo CMSA nº 3294/2026, que reuniu 283 páginas de assinaturas de mulheres que se somaram à reivindicação por atendimento ininterrupto na Delegacia de Defesa da Mulher de Santo André.

Merece igualmente reconhecimento a atuação das Promotoras Legais Populares de Santo André - PROLEG, do Instituto Viva Bem e do Levante Mulheres Vivas, organizações que há anos participam da mobilização em defesa dos direitos das mulheres e que já foram homenageadas por esta Casa pela sua atuação no enfrentamento à violência contra as mulheres e pela defesa da Lei Maria da Penha.

A necessidade dessa ampliação também encontra respaldo nos dados sobre a violência doméstica. Levantamento realizado pelo Instituto Sou da Paz e pela ACT Promoção da Saúde¹, com base em registros da Polícia Civil, identificou que os casos de violência

¹ Disponível em <https://soudapaz.org/folha-de-s-paulo-sp-tem-media-de-70-casos-por-dia-de-violencia-domestica-associada-ao-uso-de-alcool/>



doméstica estão fortemente concentrados nos períodos noturnos e nos finais de semana. Segundo o estudo, 35,9% dos registros ocorreram entre 18h e 24h e outros 15% durante a madrugada, enquanto sábados e domingos, juntos, concentraram 42,4% dos casos.

Diante dessa realidade, garantir o funcionamento ininterrupto da Delegacia de Defesa da Mulher significa aproximar a rede de proteção dos momentos em que muitas mulheres mais precisam dela. A possibilidade de buscar ajuda imediatamente pode ser decisiva para interromper ciclos de violência, acessar medidas de proteção e preservar vidas.

Esta Casa Legislativa, portanto, manifesta seu reconhecimento e aplauso a todas as mulheres que participaram dessa mobilização, seja por meio da assinatura do abaixo-assinado, da atuação em organizações da sociedade civil, da participação em movimentos sociais ou de outras formas de engajamento, contribuindo para que Santo André avance na construção de uma cidade mais segura e acolhedora para as mulheres.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1º de setembro de 2026.

Tiago Nogueira

Vereador

